



PORTARIA Nº 126/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988, e ainda na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 032/1995, em seu art. 111, que concede ao servidor municipal licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus, e seguintes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora AYANNE DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 7221, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde em Jari Xavier, zona rural do município, no período de 03/07/2025 a 31/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2025.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ee8ea4-140820252100431761**